DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 194/2025
DE 23 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto nº 399 de 19 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, e municipal; e define os pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Itabaiana/SE para o ano de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o inciso XIV do art.1º do Decreto nº 399/2024 de 19 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e municipal, e define os pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Itabaiana/SE para o ano de 2025, que passa a deter a seguinte redação:

Art.1º (...)
XIV. 24 de junho: terça-feira, Dia de São João (ponto facultativo total).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 23 de junho de 2025, 350º da Fundação de Itabaiana e 137º da Elevação à Categoria de Cidade.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA